

[Acesse a Edição](#)**PORTARIA: PORTARIA PBH ATIVOS Nº 034/2021**Edição: 6363 | 1ª Edição | Ano XXVII | Publicada em: 29/09/2021  
PBHATIVOS - PBH Ativos S/A**PORTARIA PBH ATIVOS Nº 034/2021***Dispõe sobre hipóteses de tratamento de dados pessoais da PBH Ativos S/A.*

A Diretoria da PBH Ativos, no exercício das atribuições legais a ela conferidas, em especial os art. 39, alínea "k" c/c art. 35, alíneas "h" e "i" do Estatuto Social e, no que couber, para atendimento à Lei Federal nº 13.709/2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), estabelece as hipóteses de tratamento de dados pessoais nessa Companhia, em observância ao disposto no artigo 23, da Lei nº 13.709/2018, de 14 de agosto do 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados.

RESOLVE:

Art. 1º – A PBH Ativos está comprometida com a proteção dos dados pessoais e com cumprimento dos requisitos da Lei Geral de Proteção de Dados, e realizará o tratamento de dados pessoais em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 e em conformidade com as suas políticas internas, sempre pautadas nas relações contratuais com os seus empregados, como os termos de estágios e nos contratos de prestação de serviços com os seus fornecedores e convênios com parceiros comerciais, editais do concurso público e cumprimento na base legal apropriada para o tratamento de dados, como exemplo, cumprimento de obrigações legais e regulamentares, execução de contrato, interesses administrativos e defesa em processos judiciais e administrativos.

Art. 2º - As finalidades para realização do tratamento de dados, procedimentos e práticas utilizadas para coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle de informação, modificação, comunicação, transparência, difusão ou extração, com fundamento nas hipóteses previstas no art. 7º, inciso I ao X da Lei nº 13.709/2018., são as seguintes, exemplificadamente:

- I. mediante o fornecimento de consentimento pelo titular;
- II. para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória;
- III. quando necessário para a execução de contrato ou de procedimentos preliminares relacionados a contrato do qual seja parte o titular, a pedido do titular dos dados;
- IV. para o exercício regular de direitos em processo judicial, administrativo ou arbitral, esse último nos termos da Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996 (Lei de Arbitragem);
- V. quando necessário para atender aos interesses legítimos do controlador ou de terceiros, exceto no caso de prevalecerem direitos e liberdades fundamentais do titular que exijam a proteção dos dados pessoais;
- VI. a preparação e a execução do contrato de trabalho, registro de empregados e inclusão em sistema de processamento da folha de pagamento para o cumprimento de obrigações trabalhistas, previdenciárias, sindicais e fiscais, mensais e anuais, prestados aos órgãos governamentais;
- VII. cumprimento dos requisitos das normas referentes à segurança e medicina do trabalho;
- VIII. atendimento às requisições do auditor independente;
- IX. atendimento aos requisitos de comunicação com a PRODABEL;
- X. manutenção do sistema de informação e segurança (ERP – Enterprise Resource Planning);
- XI. identificação da tributação correta do Imposto de Renda Retido na Fonte sobre as Remunerações pagas pela Companhia;
- XII. pagamento de remuneração, férias, 13º salário, rescisão contratual e ressarcimento de despesas;
- XIII. configuração do endereço corporativo, acesso à rede de trabalho da Companhia, cadastro biométrico no ponto eletrônico;
- XIV. concessão de créditos de vales de alimentação e de refeição por meio de cartão;
- XV. conciliação dos dados do plano de saúde com a folha de pagamento;
- XVI. adesão à consignação em folha de pagamento;
- XVII. cumprimento de obrigações legais em face da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação);
- XVIII. atendimento às solicitações dos órgãos públicos e fiscalizadores.

§ 1º - A eventual necessidade do tratamento de dados pessoais que não esteja contemplado nas hipóteses citadas no caput será objeto de consentimento específico pelo titular dos dados, nos termos do inciso I, do art. 7º, da Lei Federal nº 13.709/2018.

§ 2º - O cumprimento da Lei Federal nº 13.709/2018 também deve ser feito por parte dos parceiros comerciais, fornecedores e colaboradores da PBH Ativos.

Art. 3º - Para os fins desta Portaria, considera-se a Política de Proteção de Dados aprovada pela Diretoria em 30 de agosto de 2020, que tem como objetivo a definição do que são dados pessoais para a legislação brasileira e conhecimento de que dados pessoais são todas informações de uma pessoa natural identificada ou identificável.

Art. 4º - É vedado aos colaboradores da PBH Ativos a divulgação ou compartilhamento de dados pessoais a que tiverem acesso no âmbito do exercício de suas funções, salvo hipóteses legalmente previstas.

Art. 5º - A PBH Ativos se compromete a aplicar medidas técnicas e organizacionais aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados.

Art. 6º - Os dados custodiados pela PBH Ativos serão armazenados pelo período estritamente necessário para cada uma das finalidades descritas no art. 2º e de acordo com os prazos legais vigentes para cada atividade. Em caso de litígio os dados serão conservados até dois anos após o trânsito em julgado da decisão judicial.

Art. 7º - Para os casos de tratamento de dados inseridos em curriculum vitae de candidatos a vagas de recrutamento amplo e de estágio, somente é permitido o acesso pelos setores responsáveis pela contratação.

Parágrafo único: Nos casos de candidatos não aprovados, o curriculum vitae ficará armazenado pelo período previsto em ato normativo que regulamentar o processo seletivo, no banco de currículos, para futuras oportunidades, salvo solicitação de exclusão pelo candidato.

Art. 8º - As hipóteses de tratamento de dados pessoais estão em consonância com a Política de Integridade da PBH Ativos, disponível no endereço [www.pbhativos.com.br/governanca-corporativa/politicas](http://www.pbhativos.com.br/governanca-corporativa/politicas), aprovada para atendimento ao que dispõe a Lei Federal nº 13.303/2016, bem como as Política de Governança, Código de Conduta Ética e Integridade, a Política de Gestão de Riscos, a Política de Integridade e Anticorrupção e a Política de Classificação de Informações, bem como a exigência a todos colaboradores, fornecedores, parceiros comerciais e estagiários que mantenham os dados pessoais confidenciais.

*Pedro Meneguetti*  
**Diretor-Presidente**  
**PBH Ativos S/A**  
*Soraya de Fátima Mourthé M. Lage*  
**Diretora Executiva**  
**PBH Ativos S/A**  
*Daniel Rodrigues Nogueira*  
**Diretor de Negócios**  
**PBH Ativos S/A**

[← Voltar](#)

Prefeitura Municipal de Belo Horizonte  
Av. Afonso Pena 1212 - 30130-908 / Belo Horizonte - MG

